



## Chamada Pública de Projetos para o Programa Química Na Prática 2024 Instituto Sua Ciência

### 1. Informações gerais

O Instituto Sua Ciência (ISC) torna públicas as normas do **Processo Seletivo 01/2024** para o preenchimento de vagas para a execução do programa Química na Prática (QnP). Esse programa pode ser entendido como um ecossistema de inovação em educação em ciências, em especial a química, envolvendo os três setores da sociedade. Representando o primeiro setor, têm-se as escolas públicas de educação básica e as universidades públicas, como polos de criação de conhecimentos e formação de recursos humanos de excelência. Representando o segundo setor, têm-se as indústrias químicas, que podem atuar tanto no financiamento, quanto no planejamento e na execução da proposta. Por fim, representando o terceiro setor, têm-se o ISC e, nesta chamada, uma autarquia federal, com o financiamento inicial obtido do Conselho Federal de Química.

A área de concentração do QnP é o **Ensino de Ciências**, tendo como objetivo desenvolver atividades interdisciplinares e contextualizadas que contribuam para a melhor compreensão sobre o papel da ciência e a importância da informação científica, especialmente no que se refere às ciências químicas e suas inúmeras aplicações cotidianas, industriais e tecnológicas.

Espera-se que os projetos proponham ações que contemplem um nível de ensino (ou apenas uma série) da educação básica, em atividades de pesquisa e de desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras, tais como o ensino por investigação, o uso de tecnologias digitais, a experimentação, a argumentação, abordagens por projetos, entre outras.

Para todos e todas proponentes de projetos, serão ofertados cursos de formação continuada, pelo ISC, por universidades ou indústrias parceiras, independentemente da classificação. Esta oferta é extensiva aos professores e às professoras, assim como outros profissionais com graduação, que trabalham nas escolas participantes, e a limitação de vagas nos cursos estará sujeita apenas à existência de vagas nas plataformas virtuais que serão utilizadas nas formações.



## 2. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo do Programa Química na Prática professores(as) universitários(as) de universidades públicas, portadores(as) de diplomas de graduação, preferencialmente, em Licenciatura em Química, devidamente reconhecido pelo MEC. Este(a) professor(a) universitário(a), servidor(a) público(a), é proponente do projeto e fará a inscrição de um grupo de trabalho (equipe), constituído por no mínimo três integrantes: ele(a) próprio(a), um(a) estudante de graduação da licenciatura em Química e um(a) professor(a) de química ou de ciências da Educação Básica.

Recomendamos que o projeto seja elaborado de forma compartilhada entre os integrantes da equipe. Caso o projeto seja aprovado, o(a) professor(a) da educação básica deverá selecionar 06 (seis) alunos(as) do ensino médio ou ensino fundamental II para compor a equipe.

## 3. Das vagas

Serão financiadas 05 (cinco) equipes que obtiverem o primeiro lugar, sendo uma para cada região do país: Centro-Oeste (incluindo o Distrito Federal), Nordeste, Norte, Sudeste e Sul.

As propostas das equipes serão classificadas em ordem decrescente das notas obtidas, separadas por região do país.

## 4. Do financiamento

4.1. O ISC garante 5 (cinco) cotas de bolsa de Iniciação à Docência (ID), uma para cada estudante de graduação das equipes classificadas em primeiro lugar, conforme requisitos do item 8. Cada cota de bolsa terá o valor total de R\$7.000,00, sendo pagas mensalmente em parcelas de R\$700,00 durante 10 meses.



4.2. O ISC garante 20 (vinte) cotas de bolsa de Iniciação Científica Júnior (ICJr), no valor total de R\$1.200,00 cada, que serão pagas mensalmente em parcelas de R\$300,00, durante 4 meses. Cada cota de bolsa de ICJr é destinada a um(a) estudante da educação básica de cada equipe que tirou o primeiro lugar, por região do país, conforme requisitos do **item 8**.

4.3. Os pagamentos aos bolsistas serão efetuados mensalmente, diretamente pelo Instituto Sua Ciência, por meio de conta bancária, exclusivamente do Banco do Brasil, cujo titular da conta seja o(a) bolsista.

4.4. Cada projeto aprovado em primeiro lugar, por região do país, poderá utilizar até R\$5.000,00 em recursos de custeio do projeto e para inscrições em eventos científicos.

## 5. Da validade

Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

Dentro desse prazo, outras bolsas e financiamentos poderão ser contempladas, na seguinte ordem: (i) bolsa para os(as) professores(as) da educação básica dos projetos contemplados com recursos financeiros; (ii) ampliação do número de projetos fomentados, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

## 6. Dos requisitos para inscrição

### 6.1. Requisitos da Orientadora ou do Orientador, proponente do projeto.

Para se candidatar nesta chamada pública, o(a) orientador(a) deverá:

6.1.1. Estar atuando em uma instituição pública de ensino superior, com a qual deverá manter vínculo durante o período de bolsa do estudante, caso seja classificado;

6.1.2. Ser licenciado(a) em química e ter o título de mestre e/ou de doutor(a). Alternativamente, ser bacharel em química, ou licenciado(a) em Ciências, ou licenciado em Física, ou licenciado em Ciências Biológicas, com títulos de

mestre e/ou de doutor(a) nas áreas de Educação, Ensino de Ciências, Educação científica e tecnológica e outras áreas afins.

6.1.2.1. Outras áreas de formação podem ser consideradas nesse item, desde que o proponente comprove atuação nas licenciaturas da área de Educação em Ciências.

6.1.3. Ser residente no Brasil, em qualquer um dos estados da União, incluindo o Distrito Federal.

6.1.4. Possuir RG e CPF; caso seja estrangeiro, possuir o passaporte.

6.1.5. Possuir currículo registrado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

6.1.6. Ter atualizado seu CV Lattes até a data de fechamento das inscrições.

## **6.2. Requisitos do(a) estudante da licenciatura em química**

Para se candidatar nesta chamada pública, o(a) estudante deverá:

6.2.1. Estar matriculado(a) e cursando regularmente um curso de licenciatura em química, em instituição pública de ensino superior.

6.2.2. Não receber bolsa vinculada a outros órgãos de fomento, acumuladamente, excluindo-se bolsas assistenciais.

6.2.3. Ser brasileiro(a) ou naturalizado(a), residente no Brasil, em qualquer um dos estados da União, incluindo o Distrito Federal.

6.2.4. Possuir RG e CPF;

6.2.5. Possuir currículo registrado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

6.2.6. Ter atualizado seu CV Lattes até a data de fechamento das inscrições.

## **6.3. Requisitos do(a) professor(a) da educação básica**

Para se candidatar nesta chamada pública, o(a) professor(a) deverá:

6.3.1. Estar atuando em uma instituição pública de educação básica, com a qual deverá manter vínculo durante o período de bolsa do(a) estudante da escola básica, caso seja classificado.

6.3.2. Ser licenciado(a) em química ou em ciências biológicas ou em alguma área das ciências da natureza.

6.3.3. Ser residente no Brasil, em qualquer um dos estados da União, incluindo

o Distrito Federal.

6.3.4. Possuir RG e CPF; caso seja estrangeiro, possuir o passaporte.

6.3.5. Apresentar currículo na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) ter atualizado seu CV Lattes até a data de fechamento das inscrições.

6.3.5.1 Alternativamente, o(a) professor(a) da educação básica pode optar pelo envio do curriculum vitae via formulário de inscrição contendo as informações de graduação, pós-graduação (se houver) e atuação na escola.

## 7. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas pela internet, por meio do preenchimento do formulário que se encontra disponível no *link* <https://forms.gle/NbEiKK4k5778YVXe9>. Não serão aceitas outras vias de inscrição ou inscrições fora do prazo apresentado no item 9. Cronograma.

Para que possam providenciar os dados cujo preenchimento será requerido no formulário, consulte o Anexo I.

7.1. Período de inscrição: ver cronograma no item 9.

7.2. Documentação exigida:

7.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida.

7.2.2. Currículos lattes atualizados, em PDF, do(a) professor(a) do ensino superior, do(a) estudante da licenciatura em química e do(a) professor(a) da educação básica. Serão avaliados itens curriculares referentes aos anos de 2021 a 2024, além da formação básica exigida.

7.2.2.1. Caso as professoras ou a estudante tenham registrado em currículo um período de maternidade nos anos de análise, o período de análise será ampliado em 2 anos: novo período será de 2019 a 2024; para dois períodos de maternidade, o período de análise será ampliado em mais um ano: novo período será de 2018 a 2024; e assim sucessivamente, caso haja mais períodos de maternidade.

7.2.2.2. Atentar para os prazos de envio, item 9, da documentação



comprobatória dos currículos para as equipes dos 05 projetos pré-selecionados.

7.2.3. **Declaração única** de aceite de participação na chamada, em formato PDF, com o nome das três pessoas que irão compor a equipe inicial. Esta declaração deve estar assinada pelos integrantes da equipe (modelo no **Anexo II**).

7.2.4. A comprovação de enquadramento nas ações afirmativas será realizada a posteriori por meio de cartas de autodeclaração.

7.2.4.1. No caso de candidato(a) autodeclarado(a) indígena, será obrigatório o posterior envio, caso aprovado(a) no processo seletivo, de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

7.3. **Projeto de iniciação à docência ou de iniciação científica** (ver detalhamento no **Anexo III**).

7.4. O **resultado preliminar** das inscrições homologadas será divulgado conforme cronograma do **item 9**, no site do Instituto Sua Ciência: <<http://www.suaciencia.org/>> e nas redes sociais. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.

## 8. Do Processo Seletivo

O processo de seleção consistirá em duas etapas: (1) etapa de verificação dos requisitos para a inscrição; (2) etapa de avaliação técnica.

8.1. **Etapa de verificação dos requisitos para inscrição** – esta etapa é eliminatória e consistirá na verificação da inscrição conforme requisitos descritos no item 6 e 7.

8.2. **Etapa de avaliação técnica** – esta etapa é eliminatória e classificatória, na qual serão selecionados 5 (cinco) projetos, um de cada região do país, por meio de parâmetros usuais de avaliação de projetos, critérios de ações afirmativas e experiência prévia do(a) candidato(a) em orientação de ID, conforme o Anexo IV.



## 9. Do cronograma

Evento	Datas
Divulgação da Chamada	18/06/2024
Período de envio das inscrições	21/06/2024 a 21/07/2024
Avaliação das propostas submetidas	22/07/2024 a 29/07/2024
Divulgação dos 05 projetos pré-selecionados	até 05/08/2024
Período para Recursos	06 e 07/08/2024
Período para envio de documentação comprobatória dos currículos das equipes dos 5 projetos pré-selecionados	07 a 09/08/2024
Divulgação do resultado final	10/08/2024
Período de envio de documentação de implementação das bolsas	10 a 25/08/2024
Início de implementação da bolsa de ID	15/08/2024
Início de implementação da bolsa de ICJr	01/09/2024

## 10. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

10.1. A inscrição dos candidatos implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nesta chamada.

10.2. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação desta chamada pública, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas etapas da chamada.

10.3. A chamada pública contempla o financiamento de cinco projetos. Caso haja mais recursos durante sua vigência, comunicaremos aos selecionados por e-mail.



10.4. O Instituto Sua Ciência se reserva o direito de cancelar, suspender, modificar ou postergar, a qualquer momento e sem motivo declarado, o processo seletivo a que se refere esta Chamada, mediante simples aviso publicado nos mesmos meios de divulgação desta Chamada.

10.5. Não serão aceitas inscrições de candidaturas vinculadas formalmente ao Instituto Sua Ciência. Inscrições de colaboradores eventuais são muito bem-vindas.

10.6. As principais dúvidas sobre esta chamada serão respondidas na FAQ, disponível em: <https://suaciencia.org/quimica-na-pratica/> . Outras dúvidas poderão ser encaminhadas para [quimicanapratica@suaciencia.org](mailto:quimicanapratica@suaciencia.org)

**[A Ciência Brasileira é a Sua Ciência. Doe para o Sua Ciência!](#)**

**Informações no site: [www.suaciencia.org](http://www.suaciencia.org)**



## Anexo I – Dados e documentos a serem inseridos no formulário de inscrição

- Identificação de candidato(a) a bolsista de ID. (nome, e-mail, e link para currículo lattes);
- Identificação do(a) orientador(a) do candidato(a) a bolsista. (nome, e-mail, e link para currículo lattes);
- Identificação do(a) professor(a) da educação básica. (nome, e-mail, e link para currículo lattes);
- Indicação de avaliadores *ad hoc* dentro da área do conhecimento do projeto;
- Título da proposta;
- Descrição da jornada pessoal do(a) candidato(a) à bolsa ID;
- Anexo da Declaração de aceite de participação na chamada conforme Anexo II.
- Anexo da proposta em formato PDF, conforme Anexo III.



## Anexo II - Declaração de aceite de participação na chamada

Preencher o modelo abaixo, sem identificação do projeto. Enviar em formato PDF com assinatura digital da plataforma gov.br

(<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>)

### Declaração de aceite de participação na chamada

A equipe proponente, abaixo identificada e qualificada, aceitou participar da chamada pública de projetos para o Química Na Prática, para o qual submeteu uma proposta.

---

Nome completo Professor(a) do Ensino Superior  
Nome da Instituição de Vínculo

---

Nome completo  
Professor(a) da Educação Básica  
Nome da Escola de vínculo

---

Nome completo  
Estudante da graduação

### Anexo III - Orientações para elaboração do projeto

- O projeto deverá, obrigatoriamente, possuir propostas de desenvolvimento de atividades na escola básica parceira. Atente-se às expectativas delineadas na introdução desta chamada.
- A proposta deverá ser escrita em língua portuguesa.
- No texto do projeto, incluindo a capa, **não deverão** ser identificados os nomes dos integrantes da equipe do projeto de pesquisa nem as instituições envolvidas, para evitar o reconhecimento das pessoas proponentes no processo de avaliação externa.
- O projeto de pesquisa deve ter **no máximo 05** (cinco) páginas, incluindo referências e capa, sendo essa não obrigatória, e deverá conter: Título; Resumo (até 200 palavras); Palavras-chaves (até 3); Introdução e Justificativa; Metodologia; Previsão de uso dos recursos de custeio; Resultados esperados; Cronograma; Referências.
- Formatação: Tamanho da página: A4; Fonte: Arial tamanho 12 pt; Espaçamento 1,5. Margens todas com 2 cm.
- O projeto deverá ser encaminhado exclusivamente em formato PDF por meio do formulário de inscrição.

## Anexo IV - Avaliação das Propostas

As propostas serão avaliadas segundo os critérios elencados em 05 (cinco) grupos, com peso diferenciado para cada grupo, conforme apresentado juntamente com os critérios. A nota final da proposta será obtida da média ponderada das notas de cada grupo de critérios. O total de pontos possível é igual a 10,00 (com duas casas decimais).

### Grupo A – Projeto (50%)

- Critérios para avaliação da qualidade técnica do projeto:
  - Organização do projeto de acordo com as orientações descritas no Anexo III.
  - Apresentação do problema e justificativas para as ações de ensino, pesquisa e/ou extensão nas escolas.
  - Originalidade das atividades propostas.
  - Objetividade na descrição das atividades propostas.
  - Adequação e viabilidade das atividades de ensino de ciências e/ou ensino de química nas escolas de educação básica.
  - Descrição das responsabilidades de cada integrante da equipe.
  - Impacto e resultados esperados.

### Grupo B – avaliação do currículo Lattes do(a) Orientador(a) - (5%)

### Grupo C- avaliação do currículo do(a) Professor(a) da Educação Básica (5%)

### Grupo D – avaliação do currículo Lattes do(a) graduando(a) - (5%)

- Critérios para os grupos B, C e D: os currículos serão avaliados de acordo com os critérios técnicos normativos de cada área/subárea do conhecimento dentro dos objetivos desta chamada.

### Grupo E - Experiência do(a) professor(a) do Ensino Superior em atividades de interação Universidade-Escola Básica (20%)

- Neste grupo, será avaliada a experiência do professor de Ensino Superior, em

atividades de interação com as escolas, tais como Feiras de Ciências, PIBID, formação de professores e outras.

#### Grupo F – Ações afirmativas – (15%)

- Neste grupo de critérios, a avaliação será realizada para todas as pessoas integrantes da equipe inscrita.
- A comprovação dos critérios estabelecidos no grupo E será *a posteriori*. Entretanto, as informações são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que pode ser desclassificado(a) do processo caso seja verificada alguma incompatibilidade.

Grupos	Pontuação Cumulativa
Indígenas	1
LGBTQIAPN+	1
Mães e Pais	1
Mulheres	1
Pessoas com deficiência	1
Pessoas pretas e pardas	1
Vulnerabilidade Social e/ou Econômica	1